
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO IV

CONSIDERANDO o entendimento consagrado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) nos autos do RE nº 597.989-AgR, RE nº 287.905 e RE nº 634.093- AgR, os quais reconheceram em benefício das servidoras que são contratadas temporariamente o direito à licença-maternidade e à estabilidade provisória do art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal e do art. 10, inciso II, alínea “b”, dos Atos das Disposições Constitucionais e Transitórias (ADCT).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49 e o **FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o número 14.247.147/0001-95, neste ato representado pela Sra. **ANA MARIA MEDEIROS VILAR DOS SANTOS**, gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, inscrita no CPF sob o nº 368.196.464-53.

CONTRATADO: KEILA CHRISTINE DOS SANTOS NOGUEIRA, Brasileira, com RG nº 1.983.905 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 063.775.064-06, residente e domiciliada na Rua Tenente Augusto, nº 135, Centro, Ouro Branco/RN.

Os contratantes celebram entre si o presente Termo Aditivo ao contrato por tempo determinado nº 018/2017, pactuado em 01/02/2017, com fulcro no inciso VI do art. 2º e § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 743, de 22 de abril de 2005, sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o término do contrato para 30 de setembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato será renovado para suprir a necessidade emergencial do município durante a organização do concurso público e poderá ser rescindido com tempo anterior a sua conclusão, se as fases legais e exigidas de organização do referido concurso forem cumpridas.

PARÁGRAFO ÚNICO. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Município de Jardim do Seridó/RN, 01 de julho de 2018.

ANA MARIA MEDEIROS VILAR DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

KEILA CHRISTINE DOS SANTOS NOGUEIRA
Contratada

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:160463A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/07/2018. Edição 1811
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>